



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 5.222, de 30 de março de 2022

Denomina Rua Triângulo, no Bairro Estâncias Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Triângulo** o logradouro situado no Bairro Estâncias Imperiais que faz esquina com a Rua dos Pianos, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de março de 2022



Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-